



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.680, DE 26 DE AGOSTO DE 1996.

dá denominação de Irmã Rosa Maria da Silva à passarela que interliga o Jardim Primavera com o Jardim Riachuelo.

**DR. ANTONIO NAUFEL**, Prefeito Municipal de Mococa,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Mococa , em Sessão realizada no dia 19 de agosto de 1996, aprovou Projeto de Lei nº 080/96, de autoria do Vereador Dr. Luiz Armando Caliô, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

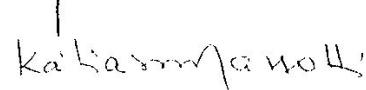
Art. 1º - A passarela que interliga o Jardim Primavera com o Jardim Riachuelo, passa a denominar-se **Irmã Rosa Maria da Silva**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 DE AGOSTO DE 1996.

  
DR. ANTONIO NAUFEL

Prefeito Municipal



DRA KÁTIA S. HIGASHI PASSOTTI  
Chefe da Assessoria Jurídica